

Ofício nº. 073/2019-GAB

Anápolis, 08 de julho de 2019.

Exmo. Senhor  
Vereador **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Anápolis  
NESTA.

Assunto: Justificativa para nominar logradouro público através de Projeto de Lei

Prezado Prefeito,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio do presente submeter à consideração de Vossa Senhoria o projeto de Lei nº 011/2019, para nominar o logradouro público localizado entre a Rua 130 e Avenida Paraguai s/n do Bairro Vila Formosa onde foi feita a revitalização e preservação de uma área verde, com a construção de uma Praça. Apresentamos nossas

Justificativas:

Trata-se de solicitação dos moradores da Vila Formosa em nominar a área pública com o nome de uma ex-moradora “Therezinha Abdalla Porto”, nascida em 11 de agosto de 1935 e falecida em 29 de junho de 2017 aos 82 anos de idade.

Therezinha foi pioneira na Vila Formosa, trabalhou no Posto de Saúde por mais de 20 (vinte) anos como enfermeira, assistente social e conselheira, deixando um legado de amor à família e ao próximo, caridade para com os semelhantes, trabalho social aos mais carentes e aconselhamentos a todos que a cercava e necessitava.

Assim, de modo a possibilitar esta simples homenagem apresentamos o Projeto de Lei a pedido de amigos, parentes e vizinhos conforme expressado em abaixo-assinado, solicitando o apoio dessa Casa de Leis na aprovação dessa propositura..

Atenciosamente.

***Roberto Naves e Siqueira***  
***Prefeito de Anápolis***



**PROJETO DE LEI Nº. 011, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

*"Dispõe sobre a denominação de Praça Therezinha Abdalla Porto o Logradouro Público localizado entre a Rua 130 e Avenida Paraguai s/n do Bairro Vila Formosa "*

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei |:

**Art. 1º.** Denomina-se Praça Therezinha Abdalla Porto o Logradouro Público localizado entre a Rua 130 e Avenida Paraguai s/n do Bairro Vila Formosa.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Município de Anápolis, 08 de julho de 2019.**

*Roberto Naves e Siqueira  
Prefeito de Anápolis*